PORTARIA Nº1184/SIA, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Sítio Costa dos Calhaus (RJ) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.062343/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Sítio Costa dos Calhaus;

II - código OACI: SSIN;

III - município (UF): Parati (RJ);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 13' 01" S / 044° 37' 59" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 842/SIA, de 1º de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010, Seção 1, página 26.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2015, Seção 1, página 7.